



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO
DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 93/2021
02 de maio de 2022**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 021/2021 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, COORDENADOR DE INFORMÁTICA, matrícula nº 422 portador do CPF nº 956.866.732-68. Para deslocar no dia 3 de maio de 2022 aproximadamente às 08 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Ministro Andreazza, Cacoal e Rolim de Moura e Vale do Paraíso para realizar manutenção nos computadores, telefone e impressoras nos pontos de agendamento levar toner e papel A4, com previsão de retorno as 18 horas para a sede do CIMCERO.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 02/05/2022 às 19:04, horário de Ji-Paraná/RO,



com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **11722** e o código verificador **50FE86D9**.

Referência: [Processo nº 1-101/2022.](#)

Docto ID: 11722 v1